



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Câmara Municipal de Vereadores

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: Antonio Carlos Vicente, matrícula nº 199, e-mail vereadores@lindoiadosul.sc.gov.br

3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os serviços solicitados são fundamentais para contribuir com a efetividade da transparência pública ampliando a possibilidade do alcance de imagens para a população lindoiense durante a Sessão Preparatória de Posse desenvolvida pela casa legislativa.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

4 EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Este ente público visa à contratação dos serviços técnicos profissionais visando garantir imagens com qualidade em tempo real durante da posse dos membros do Poder Legislativo, bem como, da posse do Prefeito e Vice-Prefeito e também de uma cobertura fotográfica qualificada para os registros da Câmara de Vereadores.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual dispensa seja próximo de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

7.PREVISÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação será para execução

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Antonio Carlos Vicente, matrícula nº 199, e-mail vereadores@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 28 de novembro de 2024.

Deolindo Francisco dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores